



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	4
Secretaria de Assistência Social	12
Atos Administrativos	12
Outros atos administrativos	12
Secretaria de Administração	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Secretaria de Meio Ambiente	15
Outros Atos	15
Secretaria de Cultura e Turismo	17
Outros Atos	17
Secretaria de Educação	18
Outros Atos	18
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	22
Atos Administrativos	22
Pautas	22
Secretaria de Obras	22
Advertências / Notificações	22
Notificações	22
Secretaria de Finanças	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	22
Quebra de Ordem Cronológica	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 103/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Birigui torna público que o Credenciamento nº 03/2026, o qual visa a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção, por cartão eletrônico com chip, facultado o uso de tecnologia de comunicação por aproximação via carteiras digitais (NFC e/ou QR CODE), e respectivas senhas, com a obrigatoriedade de creditar nos respectivos cartões, os valores correspondentes ao vale-alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, conforme Lei Municipal nº 4.022/2002 e suas alterações, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente, será SUSPENSO para melhor análise e posterior Retificação. Birigui, 28/09/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA SIMPLIFICADA N.º 136/2.026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.799/2025 e em atendimento à Requisição de Compra nº 1383/2026, TORNA PÚBLICO, àqueles que tenham interesse, que AUTORIZA e HOMOLOGA a contratação da empresa ANTONIO AGOSTINHO MONTORO, inscrita no CNPJ 52.993.326/0001-60, pelo valor de R\$ 271,80 (duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos), visando à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 25 dias do mês de setembro de 2026. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.681/2026 a Ata de Registro de Preços nº 583/2025. CONTRATADA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 21/09/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 583/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07/OUTUBRO/2026, passando o término

contratual para o dia 06/OUTUBRO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 94/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 12.705/2026. CONTRATADA: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo utilitário picape, cabine dupla, flex, zero-quilômetro - Secretaria Municipal de Saúde. ASSINATURA: 28/09/2026. VALOR: R\$ 134.500,00. PROPONENTES: 14. RECURSOS: Emenda Impositiva. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 134/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12.532/2026. CONTRATADA: Arqplan Construções, Manutenções e Instalações Ltda. ASSINATURA: 24/09/2026. OBJETO: Execução da revitalização dos banheiros, sala de natação e piscina semiolímpica do Ginásio Municipal localizado na Rua Tenente Coronel Jayr Forest, nº 92, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Birigui. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto na cláusula 16.1 do Contrato nº 12.532/2026, fundamentado nos artigos 111 e 136 Lei 14.133/2021, fica o contrato prorrogado por mais 15 dias, a partir do dia 12/10/2026, passando o término para o dia 28/10/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 75/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 179/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2.026

OBJETO:- Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico de sistema de controle de acesso composto por catracas eletrônicas com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo software de gerenciamento, cadastro biométrico facial, integração com banco de dados, nobreaks, acessórios e todos os componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Birigui - Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Data da abertura: 15/10/2026 as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 28/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 3 de 22

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.088, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.595.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 3.595.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2.025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0003.2.037 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 89 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00 04.122.0003.2.046 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 188 Fonte: 01 10.981,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0018.2.061 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 198 Fonte: 01 162.351,72
02.07.00 06.181.0018.2.061 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 201 Fonte: 01 33.994,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.244.0006.2.030 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 251 Fonte: 01 2.997,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0019.2.064 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 373 Fonte: 01 40.000,00
02.10.01 10.122.0019.2.065 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 389 Fonte: 01 150.000,00
02.10.01 10.122.0019.2.065 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 390 Fonte: 01 30.000,00
02.10.01 10.301.0019.2.068 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 411 Fonte: 01 100.000,00
02.10.01 10.302.0019.2.069 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 471 Fonte: 01 120.000,00
02.10.01 10.302.0019.2.076 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 521 Fonte: 01 30.000,00
02.10.01 10.302.0019.2.076 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 533 Fonte: 02 1.500.000,00
02.10.01 10.304.0019.2.072 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 562 Fonte: 01 80.000,00
02.10.01 10.301.0019.2.068 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 1116 Fonte: 02 180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0015.2.057 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 629 Fonte: 01 70.000,00
02.11.01 12.361.0015.2.057 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 631 Fonte: 02 410.000,00
02.11.01 12.365.0015.2.056 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 659 Fonte: 01 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0012.2.049 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 766 Fonte: 01 70.675,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00 04.122.0020.2.077 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 795 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0007.2.032 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 865 Fonte: 01 40.000,00
02.16.00 20.606.0005.2.028 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 913 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO

02.19.00 04.129.0003.2.042 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 974 Fonte: 01 4.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R\$ 2.095.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E CINCO MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0003.2.037 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 88 Fonte: 01 174.675,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00 04.122.0003.2.046 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 187 Fonte: 01 10.981,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0018.2.061 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 197 Fonte: 01 102.351,72
02.07.00 06.181.0018.2.061 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 202 Fonte: 01 60.000,00
02.07.00 06.181.0018.2.061 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 204 Fonte: 01 33.994,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0019.2.068 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 410 Fonte: 01 350.000,00
02.10.01 10.305.0019.2.074 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 582 Fonte: 01 100.000,00
02.10.01 10.305.0019.2.074 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 583 Fonte: 01 100.000,00
02.10.01 10.301.0019.2.068 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 1115 Fonte: 02 180.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0017.2.060 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 612 Fonte: 01 2.997,23
02.11.01 12.361.0015.2.057 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 623 Fonte: 02 410.000,00
02.11.01 12.365.0015.2.056 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 662 Fonte: 01 570.000,00

II. O valor parcial de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADADO, com recursos de Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Referente a Resolução GM/MS nº 102 de 25 de maio de 2026 - Tabela SUS/SP - Vinculo Detalhado 02.300.0227 - Fonte 784.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

MARCOS GAJARDONI FERNANDES

Secretário adjunto de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 4 de 22

Outros Atos



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
CNPJ 03.714.880/0001-56
“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0148/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **M BORDIN MEDICINA LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.09.28 12:56:16
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



(18) 3642-1001



Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010



licitacaocimsabirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 5 de 22



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0149/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **OPHTHALM CARE LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.09.28 12:57:14
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 6 de 22



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0150/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **LIMA ESPORTES E NEGOCIOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.09.28 12:58:23 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 7 de 22



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0151/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **MEGARON LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.09.28 12:59:26 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 8 de 22



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0152/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **CLINICA MEDICA SAUDE INTEGRATIVA LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.09.28 13:00:25 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 9 de 22



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0153/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **INSTITUTO DE OLHOS BORGES LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.09.28 13:01:28
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 10 de 22



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0154/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **GIBRIM E DAL BELLO AGRONEGOCIOS E EVENTOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 28 de setembro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:037148800001
56

Assinado de forma digital
por CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.09.28 13:02:36
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 11 de 22



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



PORTARIA Nº 006 DE 15 de SETEMBRO DE 2026

**“JORGE AUGUSTO MOLINA, PRESIDENTE DO
CONSELHO DE PREFEITOS, PREFEITO MUNICIPAL DE
TURIUBA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA.”**

Considerando o disposto nos artigos 50 da Resolução nº01/2023; que autoriza o acúmulo da função.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora STEFANI SANTOS DE CARVALHO, portadora do Rg 25.098.984-0 e do CPF. 369.135.308-89 como responsável pelo controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIMSA, a partir do dia 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Pela designação a funcionária receberá a gratificação de 30%, sobre o salário base, conforme previsto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Birigui-SP, 15 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JORGE AUGUSTO MOLINA
Data: 28/09/2026 10:24:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal de Turiuba/SP
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMSA

R.P.Arquive-se!

Aos Costumes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 12 de 22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INDICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2026/GSUAS/GND3 PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIANTE REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – EMENDA INDIVIDUAL Nº202637460005, PROGRAMAÇÃO nº350650820260005, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CMAS Nº16, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

TIPO DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração.

Nº INSTRUMENTO: 07 – **ANO:** 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24/09/2026 a 23/09/2027.

UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

ENTIDADE: Recanto do Vovô - CNPJ nº 51.091.296/0001-34.

CNPJ: 51.091.296/0001-34.

ENDEREÇO: Rua Campos Sales nº 362, Santo Antônio.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 100.000,00.

FONTE DO RECURSO: Federal.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas em regime de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos/as com 42 metas, serviço de Proteção Social Especial, com repasse de recursos de Emenda Parlamentar Federal – Emenda Individual nº202637460005 – RP6, Programação nº350650820260005, classificada no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 – CUSTEIO, da Ação Orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, conforme aprovado pela Resolução CMAS nº 16, de 13 de Março de 2026.

SONIA REGINA

ALBANI:03689995809

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA
ALBANI:03689995809
Dados: 2026.09.25 15:35:57 -03'00'

SONIA REGINA ALBANI

Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 13 de 22



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INDICADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2026/GSUAS/GND3 PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIANTE REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – EMENDA INDIVIDUAL nº202640940001, PROGRAMAÇÃO nº350650820260003, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CMAS Nº15, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

TIPO DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração.

Nº INSTRUMENTO: 06 – ANO: 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24/09/2026 a 23/09/2027.

UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE.

CNPJ: 45.386.000/0001-00

ENDEREÇO: Rua Travessa Carlos Gomes nº 02, Centro.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 300.000,00.

FONTE DO RECURSO: Federal.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com **48 metas**, serviço de Proteção Social Especial, com repasse de recursos de Emenda Parlamentar Federal – Emenda Individual nº202640940001 – RP6, Programação nº350650820260003, classificada no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 – **CUSTEIO**, da Ação Orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, conforme aprovado pela Resolução CMAS nº 15, de 13 de Março de 2026.

SONIA REGINA

ALBANI:03689995809

Assinado de forma digital por

SONIA REGINA

ALBANI:03689995809

Dados: 2026.09.25 15:34:50 -03'00'

SONIA REGINA ALBANI

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) - Gestão do SUAS
Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP – CEP: 16200-043
(18) 3644-9014 – E-mail: <orgaogestor@birigui.sp.gov.br>

1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 14 de 22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 05/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 204/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
16	PAMELA CRISTINA ALVES DA CRUZ	467.***.978-65	30/05/1999	ASSISTENTE SOCIAL	16

Birigui-SP, 25 de Setembro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 15 de 22

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Heliton Frigério nº 144 – Bairro Jandaia.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Mangueira, árvore inapropriada para calçamento.
- Responsável pela execução do serviço: Gabriel dos Santos Mendonça.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Rua Geralda Silva Spinola nº 794 – Bairro Ivone Alves Palma.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Pata de Vaca, árvore com problemas fitossanitários.
- Responsável pela execução do serviço: Fábio Rodrigues.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

- Localização: Travessa Castro Alves nº 582 – Bairro Condomínio Gávea.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Resedá, árvore com problemas de condução.
- Responsável pela execução do serviço: João Luiz Marchi.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 28 de Setembro de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 16 de 22



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Avenida Thomas Lopes Fernandes nº 3292 – Bairro Copacabana
- Quantidade: (01)
- Espécie: Ipê Roxo, árvore com problemas fitossanitários.
- Responsável pela execução do serviço: José Clébsom Alves da Silva.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 28 de Setembro de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 17 de 22

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



COMUNICADO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT, gestão 2025/2026, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento à Lei nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, comunica que será realizada a Reunião Ordinária no próximo dia 08 de outubro, quinta-feira, às 17h45, de forma virtual no link da plataforma Google Meet: <https://meet.google.com/jxv-cibw-xry>. Pauta: 1) Leitura e aprovação da ata. 2) Informes. 3) Implementação do Plano Municipal de Cultura.

Birigui, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEIDIMAR ALVES BRISSI
Data: 25/09/2026 16:44:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deidimar Alves Brissi
Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 18 de 22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 10.509/2022, 10.511/2022 E 10.514/2022 VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, LEGALIDADE BEM COMO EM ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO - UNIDADE CARMEN NAJAS CAMARGO**, inscrita no **CNPJ 08.755.680/0002-46**. Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.509 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 a 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per capita de R\$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.509, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**, inscrita no **CNPJ 08.755.680/0001-65**. Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.511 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 a 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per capita de R\$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.511, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ 05.151.638/0001-47**. Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 19 de 22

Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.514 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 a 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per capita de R\$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.514, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.516/2022 VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, LEGALIDADE BEM COMO EM ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NADIMA JORGE ABDO (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FAMÍLIA FELIZ)**, inscrita no **CNPJ 15.794.715/0001-30**. Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.516 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 a 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per capita de R\$ 685,53 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.516, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.

EXTRATO AO SEXTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 10.510/2022, 10.512/2022, 10.513/2022 E 10.515/2022 VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, LEGALIDADE BEM COMO EM ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI 13.019/2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 20 de 22

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**, inscrita no **CNPJ 05.198.187/0001-01**. Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.510 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 à 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per capita de R\$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.510, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOSEFINA GONÇALVES SILVA**, inscrita no **CNPJ 44.431.690/0001-09**. Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.512 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 à 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per capita de R\$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.512, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no **CNPJ 51.100.980/0001-35**. Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.513 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 à 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 21 de 22

capita de R\$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.513, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DILMA GUIMARÃES AZEVEDO – UNIDADE PROFª SOLANGE MARIA DA SILVA FRANZÓI** inscrita no **CNPJ 05.198.187/0002-84** Objeto: Face ao disposto no Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos expedido em 24 de setembro de 2026 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, fica alterada apenas a seguinte cláusula: **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10.515 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar de 02/10/2026 à 01/10/2027. O Repasse Financeiro continuará com o valor per capita de R\$ 769,29 (Setecentos e sessenta e nove reais e vinte nove centavos) - Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10.515, firmado em 27/09/2022. Modalidade: Chamada Pública.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1240

Página 22 de 22

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Atos Administrativos

Pautas

PAUTA nº 10/2026

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763/2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Birigui - CMDM informa que realizará Reunião Ordinária Presencial no dia **30/09/2026**, das **08h00 às 09h00**, na **Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui - FATEB, sito à Rua Antônio Simões, nº 04, Centro, Birigui/SP**.

1. Leitura e aprovação da ata nº 09/2026 da reunião do dia 26/08/2026;
2. Feedback da palestra na FIVELTEC;
3. Andamento da parceria com "As Leas" - (URE e E.M.)
4. Deliberação por uma reunião extraordinária com os Novos delegados da DDM.
5. Assuntos diversos.

ELINES RODRIGUES ARAUJO
Presidente CMDM - Gestão 2026-2028

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Birigui/SP, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 5.849/2014 e Lei Complementar 130/2022 NOTIFICA o(a) proprietário(a) do imóvel descrito abaixo, para que, no prazo de 10 (dez) dias, da data desta publicação proceda à:

I - limpeza geral do imóvel, com remoção de mato alto, lixo e entulhos;

II - manutenção das condições de higiene e salubridade;

III - adoção de medidas necessárias à eliminação de risco à saúde pública e à segurança, inclusive quanto a eventual comprometimento estrutural da edificação;

O não atendimento da presente notificação poderá ensejar:

- aplicação das penalidades administrativas cabíveis;
- imposição de multas previstas na legislação municipal;
- execução dos serviços pela Municipalidade, com cobrança ao proprietário;
- interdição do imóvel;

e, constatado risco à segurança pública, salubridade ou integridade de terceiros, poderá ser determinada a demolição parcial ou total da edificação, nos termos da legislação municipal vigente.

NOME DO PROPRIETÁRIO E COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIRROS
ISMAERTE VITORINO DE MELO	AV; CIDADE JARDIM, 1399 INSCRIÇÃO: 02-04-014-0012 IDFÍSICO: 12011	VILA BANDEIRANTES
ESPÓLIO DE GILBERTO CAPARICA	RUA; JOSÉ FIOROTTO, 439 INSCRIÇÃO: 03-03-028-0010 IDFÍSICO: 16490	VILA ISABEL MARIN

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 29 de Setembro de 2026.

MÁRCIA PRATA

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 29 de setembro de 2026

Public. 57/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde e Municipal de Obras, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
DEGLUTICARE SAÚDE LTDA	PJ	204	950,00	05/09/2026
DEGLUTICARE SAÚDE LTDA	PJ	205	950,00	05/09/2026
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PJ	65291	1077,64	06/09/2026
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PJ	65329	1906,80	09/09/2026
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PJ	65331	35,70	09/09/2026
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	PJ	1562478	1.392,00	06/09/2026
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	PJ	1567002	375,00	09/09/2026
USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA	PJ	50786	15.600,00	06/09/2026
USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA	PJ	50812	23.400,00	06/09/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS